



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 169, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Vigia.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, à partir de 10 de Agosto de 2011, conforme Processo Administrativo nº 748/2011, ao servidor público concursado, Sr **MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº 43.071.175-X, C.P.F. nº 374.941.918-36, do emprego de Vigia, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 156, de 03 de Novembro de 2.008.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Agosto de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal